

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire(sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

**Considerando**, ainda, o que preceitua a Resolução Administrativa nº 71/2003, que regulamenta as férias dos magistrados,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de adiamento de férias, referentes ao 1º período de 2004, anteriormente marcadas no período de 01 a 30/07/2005, **a fim de serem usufruídas no período de 11/07 a 09/08/2005.**"

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno